



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 163 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2265/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 12:17
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE
REALIZE DOAÇÃO DE SOLO ARGILOSO PARA
TODOS OS VIVEIRISTAS DE CAFÉ DAS
COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

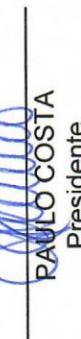
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize doação de solo argiloso para todos os viveiristas das comunidades do Município de Marilândia/ ES.**

A solicitação se faz necessária devido que o fornecimento de solo argiloso servirá para fazer as atividades dos viveiros de café, como preparar sacolinhas para mudas de café para serem comercializadas, favorecendo os pequenos agricultores. Com o material preparado facilitará as atividades além de reduzir custos de aquisição do material.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>03/09/19</u>

PAULO COSTA
Presidente